ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
Edital de Concurso Público 002/2014

ATO 008/iobv/002/14/JB

DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX,** juntamente com a Comissão Municipal de Concurso e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – GERAIS

Parecer 01

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0108	Agente Administrativo Operacional	**11 Matemática**	Solicita alteração de gabarito da alternativa D para C.
Decisão DEFERIDO	A candidata assiste razão, pois conforme o enunciado a soma de dois números é -2 (x+y=-2) e o produtos deles é -3 (x.y=-3). Desta forma y=-2-x substituindo em x.y=-3 fica x(-2-x)=-3 em seguida -x^2-2x=-3 e então -x^2-2x+3=0 multiplicando por -1, alteram-se os sinais, ficando como resultado final: x^2+2x-3=0 conforme a alternativa C. **TROCA DE GABARITO DA ALTERNATIVA D PARA C.**		

Parecer 02

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0108	Agente Administrativo Operacional	**12 Matemática**	Solicita anulação da referida questão por não haver alternativa correta.
Decisão DEFERIDO	A candidata assiste razão, considerando que o losango é formado por 4 triângulos retângulos, aplicamos o teorema de Pitágoras. Levando em conta o perímetro 100 cm e uma das diagonais 14 cm, inferimos que a hipotenusa seja 25 cm e que um dos catetos seja 7 cm, assim temos: $25^2=7^2+b^2$ (neste caso sendo b metade do valor da diagonal que se quer descobrir), como resolução fica 625=49+b^2 e então b^2=576 e extraindo a raiz fica b=24. Sendo que 24 é apenas o outro cateto, ou seja, apenas a metade da diagonal. Como a questão determina que seja encontrada o valor da outra diagonal, temos ainda que multiplicar 24 por 2, obtendo a diagonal 48 cm que não consta nas alternativas. **QUESTÃO ANULADA**		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECÍFICAS

Parecer 03

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0102	Agente de Recursos Humanos	**35**	Alega que na referida questão todas as alternativas são direitos assegurados pela Constituição Federal aos servidores públicos e não especifica qual regime utilizado quando menciona servidores públicos.
Decisão INDEFERIDO	A assertiva apresentada na questão 35 implica o uso do "Regime Jurídico Único" proposto pela Constituição Federal de 1988. No âmbito da Administração Pública tal regime deve ser adotado pela administração direta, pelas autarquias e fundações, extinguindo a possibilidade do ingresso em outro regime jurídico, que não seja o estatutário, universalizando esse modelo de regime. Muito embora, o regime estatutário possui determinadas peculiaridades, o aviso prévio (mencionado na alternativa "D") não é computado nos regimes estatutários de servidores públicos e sim no modelo "celetista", preconizado na Consolidação das Leis do Trabalho do Brasil.		

	E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do recurso em questão. Fonte: http://www.sindnutba.org.br/regime-estatutario/ http://www.trt9.jus.br/apej/artigos_doutrina_imbl_04.asp **QUESTÃO MANTIDA**

Parecer 04

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0228	Auditor Fiscal de Obras, Posturas e Tributos	**29**	Solicita anulação da referida questão, alegando que a legislação citada em seu enunciado está incorreta.
Decisão DEFERIDO	Assiste razão ao recorrente. O enunciado da questão 29 indicou a LC nº 113/2006, quando o correto seria LC nº 116/2003. A informação incorreta do enunciado pode induzir o candidato a erro. Ante o exposto, DEFERE-SE o pedido para ANULAR a questão. **QUESTÃO ANULADA**		

Parecer 05

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0172	Fiscal de Vigilância Sanitária	**23 – 25 – 28 – 29 – 30**	Solicita anulação das referidas questões, alegando que o assunto das mesmas não constam no conteúdo do edital.

Decisão INDEFERIDO

Acerca do requerimento de anulação das questões 23,25,28,29 e 30, observemos a correspondência Temática da questão x Conteúdo Programático do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Questão	Temática da questão	Correspondência Conteúdo Programático Edital PM José Boiteux
23	Risco ocupacional e vigilância sanitária	Artigo 6º da Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 (saúde do trabalhador, entre outros)
25	Inspeção sanitária	Incisos VII, VIII, IX do artigo 6º da Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.
28	Infração sanitária	De forma geral, as infrações à legislação sanitária decorrem da não observação às ações e serviços de saúde previstas, sobretudo no artigo 200 (Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990).
29	Noções de saneamento básico	Artigo 3º da Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.
30	Intoxicação por mercúrio	Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias.

Assim sendo, entendemos que todas as questões apresentam temáticas pertinentes ao Conteúdo Programático proposto e apresentado ao cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, previsto no Edital PM José Boiteux.
E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO dos recursos em questão.

QUESTÕES MANTIDAS

Parecer 06

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0172	Fiscal de Vigilância Sanitária	**37**	Solicita anulação da referida questão, alegando q a mesma não possui alternativa correta.
Decisão DEFERIDO	Analisando a questão 37, entende-se como forma de transmissão: A) Leptospirose "A transmissão ocorre, principalmente, através do contato com a água ou lama de enchentes contaminadas com urina de animais portadores, sobretudo os ratos." Disponível em http://www.bio.fiocruz.br/index.php/sintomas-transmissao-e-prevencao, acesso em 23/10/2014.		

	B) Cólera “A transmissão é fecal-oral e se dá através da água e de alimentos contaminados pelas fezes ou pela manipulação de alimentos por pessoas infectadas, sejam elas sintomáticas ou não. Disponível em http://drauziovarella.com.br/letras/c/colera, acesso em 23/10/2014. C) Hepatite A e E “A hepatite A é transmitida por água e alimentos contaminados ou de uma pessoa para outra.” Disponível em http://www.minhavida.com.br/saude/temas/hepatite , acesso em 23/10/2014. D) Tifóide. “Febre tifoide é uma doença infectocontagiosa, de notificação compulsória, causada pela bactéria Salmonella enterica typhi. A enfermidade é transmitida pelo consumo de água e alimentos contaminados ou pelo contato direto, em razão da presença de bacilos eliminados nas fezes e urina humanas dos portadores da doença ativa ou nas fezes dos portadores assintomáticos” Disponível em http://drauziovarella.com.br/letras/f/febre-tifoide/, acesso em 23/10/2014. A interposição do candidato procedem, todas as alternativas apresentadas não respondem à questão proposta. Isso porque, esgotadas todas as alternativas e, aceitas como doenças transmitidas pelas águas através de inundações, optamos pela ANULAÇÃO questão. **QUESTÃO ANULADA**

José Boiteux (SC), 24 de Outubro de 2014.

Jonas Pudewell
Prefeito Municipal